



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1335

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6655 RETIFICAÇÃO	2
PORTARIA - PORTARIA 21.025	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CONSELHO	5
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO E PORTARIAS DO PRESIDENTE	6

DECRETO

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 6.655 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1330, de 11 de abril de 2022;
Seção - Decretos)**

RETIFICAÇÃO:

DECRETO Nº 6.655 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 209.447,70 (duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 4.4.90.51 (ficha 197) – Obras e Instalações	R\$ 207.447,70
01.14.02.04.1250009.2006 01 – Manutenção da Diretoria de Trânsito. 3.3.90.36 (ficha 609) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 209.447,70

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30 (ficha 183) – Material de Consumo	R\$ 207.447,70
01.14.02.04.1250009.2006 01 – Manutenção da Diretoria de Trânsito. 3.3.90.30 (ficha 608) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 209.447,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.025 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa Comissão Especial para Análise Técnica do Processo Administrativo nº 1055/2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, a complexidade do objeto do Processo Administrativo nº 1055/2021;

CONSIDERANDO, as especificidades que geram necessidade de profundo conhecimento técnico que o processo requer.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo descritos para a Comissão Especial para análise técnica do Processo Administrativo nº 1055/2021:

I) PATRÍCIA FERRARI ESPÍNDOLA - RG. nº XX.XXX.625-8;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II) CHIZUKO HARADA NAGANO - RG. nº X.XX3.933.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 19 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

(Conforme Portaria nº 21.002/2022)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 19/04/2022

No décimo nono dia do mês de abril de 2022 às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniuram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Vice-Presidente Sr Abel Aparecido Júnior e Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Maria da Glória Silva representando o Lar do Velinho Profª Laura Frúgoli, e a convidada Sra Talita de Souza Fernandes representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Vice-Presidente Sr Abel Júnior expõe que essa reunião ordinária teria duas pautas a serem abordadas, que seriam: Apreciação e deliberação do registro da entidade Dinterinfeliz e repasse extraordinário para Municípios que decretaram estado de Emergência e/ou Calamidade Pública. Reforça que como se trata de pautas deliberativas é necessário um quórum mínimo dos dois seguimentos (Poder Público e Sociedade Civil). Na ausência foi instalada uma próxima sessão após meia hora. Com a palavra na segunda chamada o Vice-Presidente expõe que não houve quórum mínimo, sendo assim é necessário convocar uma reunião Extraordinária para deliberar as respectivas pautas. Ato contínuo agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

ENSAIO ABERTO:
Especial Dia das Mães

07 MAIO
9h às 12h

Participe dessa homenagem!

PRAÇA FERNANDO LOPES

Município de **Santa Isabel**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 8489 de 12 de Novembro de 2021.

MODALIDADE: Convite Nº 13/2021

TERMO DE CONTRATO: Nº 17/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: VERTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DOS FUNDOS, CONSTRUÇÃO DA SALA DE ARQUIVO MORTO E ADEQUAÇÃO DA SALA DE MULTIMÍDIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

VALOR DE (R\$): 42.887,31 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Prorrogado por mais 30 dias (21 de maio de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2022.

Portaria do Presidente nº 1.463, de 18 de abril de 2022

(Concede férias regulamentares à servidora Marta Beatriz Lugo Vargas)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Marta Beatriz Lugo Vargas, Assessor Parla-mentar, quinze dias de férias regulamentares, com início 25-4-2022 e término em 9-5-2022, correspondentes ao período aquisitivo de 4-2-2021 a 3-2-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 18 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria do Presidente nº 1.464, de 19 de abril de 2022

(Concede férias em pecúnia ao servidor Anderson Moreira Bueno)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao servidor Anderson Moreira Bueno, Assessor Jurídico, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 2-10-2020 a 1º-10-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo



OUVIDORIA MUNICIPAL

SANTA ISABEL

**UTILIZE OS CANAIS DE
ATENDIMENTO ON-LINE**



APLICATIVO E-OUVE
(GOOGLE E IOS)



9 5569-7622
Das 09h às 17h

▶ **NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DIA 20/04/2022**
MOTIVO: MUDANÇA PARA NOVO ENDEREÇO

▶ **A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA 25/04/2022**
ATENDIMENTO PRESENCIAL NO POUPA TEMPO.
LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL FERRAZ DE
CAMPOS SALLES, S/N - NO ESTACIONAMENTO
DO SUPER PORTUGUÊS



Município de
Santa Isabel